



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 372/26

EMENTA: RETIRADA DE ENTULHO NA RUA PREFEITO OLÍVIO DE ALBUQUERQUE CASTRO, NO CENTRO

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO

Sala das Sessões 25/05/26

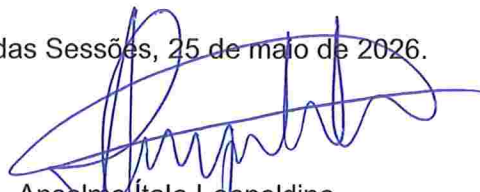

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de retirada de entulho na Rua Prefeito Olívio de Albuquerque Castro, nas proximidades do nº 31, no Centro.

A medida visa promover melhores condições de limpeza, organização e segurança no local, contribuindo para o bem-estar da população e adequada utilização da via pública.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2026.


Anselmo Ítalo Leopoldino
- Anselmo Leopoldino -
Vereador

Justificação: a presente indicação justifica-se pela presença de entulho acumulado nas proximidades do número mencionado.

O acúmulo de resíduos no local compromete as condições de limpeza e organização da via, além de prejudicar o aspecto urbano e poder favorecer a proliferação de insetos e animais.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

Além disso, a permanência do entulho pode ocasionar transtornos aos moradores e demais usuários da via, tornando necessária a adoção de providências para adequada manutenção do espaço público.

Dessa forma, a retirada do entulho mostra-se medida importante para garantir melhores condições de conservação, segurança e bem-estar à população da localidade.